

REFLEXÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E DA POLÍTICA SOCIAL EM PORTUGAL

REFLECTIONS ON THE EVOLUTION OF SOCIAL POLICY AND SOCIAL WORK IN PORTUGAL

Andreiley Alvino-Borba*

Herlander Mata-Lima**

RESUMO: Este trabalho analisa a evolução da política e serviço social em Portugal desde a década de 60 até a atualidade estabelecendo o paralelismo com o contexto europeu. São tratados os aspetos relacionados com as tendências e prioridades das políticas sociais, a consolidação da profissão dos assistentes sociais, os riscos sociais, bem como os indicadores sociais de intervenção do Estado. Finalmente, apresenta-se uma perspetiva integradora da evolução da situação nas várias vertentes.

Palavras-chave: Política Social. Serviço Social. Desigualdade. Participação do Estado.

ABSTRACT: *This work analyses the evolution of political and social work in Portugal since 1960 up to date establishing connection with the reality in European community. Features related to tendencies and priorities of social policy, recognition of the relevance of social workers, social risks, and social indicators are treated as well. Finally, one presents a holist view of the evolution in several dimensions.*

Keywords: *Social Policy. Social Work. Inequality. State Participation.*

INTRODUÇÃO

O Serviço Social (doravante designado por SS) em Portugal, como área disciplinar das ciências sociais é recente. As primeiras escolas surgiram nos anos de 1935, em Lisboa, e 1937, em Coimbra (Estatuto Legal Assistentes Sociais, 2003; Santos, 2008). No entanto, apenas em 1939 adquiriu reconhecimento legislativo através do Decreto-Lei n. 30.135, de 14 de Dezembro de 1939. Apesar disso, a profissão somente foi institucionalizada em 1991 com o Decreto-Lei n. 296/91 de 16 de Agosto. Considera-se importante a legitimação da profissão, mesmo que tardia, visto que reflete um reconhecimento

* Programa de Pós-Graduação em Estudos Regionais e Locais do Centro de Ciências Sociais da Universidade da Madeira. Portugal. Graduada e Especializada em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

** Professor na Universidade da Madeira e Investigador do CERENA/Decivil - Universidade Técnica de Lisboa.

social com implicação nas necessidades humanas. Conforme refere a APSS (2005, p. 1), “o Serviço Social visa a mudança societária, em particular face aos que sofrem as consequências de quaisquer formas de exclusão e injustiça social, nomeadamente por pobreza, desemprego, doença, cumprimento de pena ou violação dos Direitos Humanos”.

Inserido no cenário político do Estado Novo a legitimação da profissão do Assistente Social em Portugal está vinculado ao género feminino assistencialista. Nesse contexto, destaca-se o Decreto-Lei n. 30.135/39, de 14 de Dezembro, que estabelece a exclusividade feminina aquando da criação dos cursos de SS.

De acordo com Amaro (2008b) o SS tem como propósito a mudança ou intervenção social, sendo constantemente confrontado com a resolução de problemas que afetam a sociedade. Para a mesma autora o profissional de SS desempenha funções de coesão social e desenvolve estratégias de estabilidade para a preservação da sociedade, a cooperação entre os sujeitos e o sistema, e o controlo do desvio social. Cumpre ainda destacar o compromisso profissional com os mais vulneráveis.

Ao longo dos tempos a sociedade passou por grandes transformações e movimentos que acentuaram situações dicotómicas, tais como: progresso/atraso, igualdade/desigualdade, inclusão/exclusão social, justiça/injustiça, entre outros que necessitaram de uma intervenção no sentido de equilibrar e preservar a sociedade. No contexto das mudanças ocorridas na esfera da sociedade tornam-se essenciais a interdisciplinaridade, os conhecimentos e as práticas de intervenção do SS, numa ação ativa e proativa com ampla consciência individual e coletiva, bem como vasto sentido de responsabilidade. No entanto, para alargar a compreensão sobre o atual domínio do SS importa ressaltar sumariamente as principais consequências da modernidade na sociedade e as possíveis intervenções do SS.

Por modernidade entende-se o “... estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência” (Giddens, 1991).

No final do século XX surgiu uma fase de transição de sistema social (e.g. sociedade de informação ou sociedade de consumo)

que sugere um término de organização social, nomeadamente “pós-modernidade”, “sociedade pós-industrial”, entre outros. Giddens (1991) refere que a transformação é institucional, ou seja, há um deslocamento de sistema baseado na manufatura de bens materiais para um sistema central de informação fundamentado em questões filosóficas e epistemológicas do progresso humano.

O mesmo autor realça ainda que o capitalismo não foi o único responsável pela rápida transformação da sociedade contemporânea, apesar de Burns e Deville (2006) defenderem que o capitalismo é um sistema de reprodução social. Por outro lado, assume também um papel de agente impulsionador para outro aspeto, nomeadamente a divisão social do trabalho que transformou a organização da sociedade e, por conseguinte, as relações sociais, pois houve uma crescente estratificação social. Em síntese, pode-se afirmar que “a divisão do trabalho constitui um motor da vida social e da diferenciação espacial” (Sousa Santos, 2006, p. 84).

A modernidade tem conduzido a persistência de injustiças e Callinicos (2000) destaca as desigualdades socioeconómicas nas democracias liberais ocidentais e a pobreza absoluta.

A alteração dos hábitos e estilos de vida intensificaram as desigualdades sociais, conduzindo as sociedades contemporâneas à uma situação marcada “pela existência de valores, estilos de vida, orientações, poderes e níveis de riqueza substancialmente diferentes” (BURNS; DEVILLE, 2006, p. 29).

A globalização trouxe mudanças que afetaram diretamente a sociedade devido aos processos de transformações locais de origem global e Giddens (1991) associa-a também a modernidade.

A globalização, por ser um processo dinâmico, ligado a sociedade acarreta períodos de incertezas, de progresso e de eliminação de fronteiras (DOMINELLI, 2010; SOUSA SANTOS, 2006; BURNS; DEVILLE, 2006; GIDDENS, 2006).

Este trabalho faz uma apreciação reflexiva sobre a evolução da política e serviço social, riscos sociais da sociedade moderna, ao longo das últimas décadas em Portugal, contextualizando a situação no âmbito europeu.

1 RISCOS SOCIAIS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

O que contribui para o processo de modernização também pode causar riscos para a sociedade abrangendo diversas situações, tais como aquecimento global e instabilidades económicas e sociais (GIDDENS, 2006). Estes riscos são considerados por Maciver (1931) como os “custos do progresso”. Na análise de Mattelart (2000, p. 185) essa trajetória “...tem sido uma promessa e um risco. E continua sendo mais do que nunca”. Bauman (1999) e Giddens (1991, 2006) defendem que estes riscos modernos estão associados a globalização, seja através da intensidade que é difundida ou da expansão da quantidade de eventos que atingem um grande número de pessoas. Além disso, Giddens (1991, 2006) faz referência ao risco do meio ambiente criado ou natureza socializada que enquadram os riscos criados pelo homem, e “riscos ambientais institucionalizados” atingindo os mercados de investimentos e, por conseguinte, afetando a todos quer sejamos contemplados pelos privilégios das classes favorecidas ou não. Nesta afirmativa observa-se uma mutação nas relações sociais em todos os âmbitos da esfera social, envolvendo desde o quotidiano até o nível económico. Nessa conjuntura percebe-se que o risco é inerente a esse processo e pode ser considerado de natureza indissociável.

A globalização alterou as relações sociais (BAUMAN, 1999; GIDDENS, 1991; RODRIGUES, 1999; DOMINGUES, 2005) e estabeleceu-se o carácter da impessoalidade e da privacidade. São comuns contatos e troca da intimidade com “desconhecidos” que se estabelecem nas relações modernas. O indivíduo não tem mais uma estreita ligação com a comunidade local como teve no passado (Maciver, 1931). O local-local foi substituído pelo local-global. É trivial um executivo almoçar num país e jantar noutra ou até viver sem residência fixa (e.g. o caso dos deputados europeus), o seu mundo local foi expandido à esfera global. Santos (2006, p. 222) refere que “o movimento se sobrepõe ao repouso. A circulação é mais criadora que a produção. Os homens mudam de lugar, como turistas ou como imigrantes”. Bauman (1999) salienta a produção da dualidade dessa mobilidade. Por um lado, estão as pessoas com

poder econômico que podem desfrutar dessa mobilidade global com liberdade conforme as suas necessidades e desejos. Por outro lado, estão os “vagabundos”, ou seja, pessoas sem trabalho e empobrecidas que não dispõem de recursos financeiros para a sua fixação, consubstanciando um “perigo crescente do abismo social”. Pode dizer-se que a flexibilidade de locomoção define-se com processos antagônicos: vantajoso para aqueles que desfrutam de todas as possibilidades de escolhas; e perigoso para aqueles que estão à margem da globalização e sem muitas alternativas.

Destaca-se a tendência da uniformidade e homogeneidade visando um cenário utopicamente perfeito reproduzindo estruturas sociais semelhantes. O processo de globalização estimula uma utópica homogeneidade que Burns e Deville (2006) consideram um mito no âmbito econômico. Para Santos (2006) esta homogeneidade é vinculada a tecnologia utilizada, portanto é considerada utópica devido a divergência da realidade global que assegura a impossibilidade da desejada homogeneização.

Salienta-se, ainda, que a homogeneidade do espaço favorece a formação de novos espaços com a combinação da tecnologia acessível e dos valores humanos atribuídos pela sociedade. Nesse âmbito, a tecnologia vs humanidade foi amplamente analisada por Santos (2006) e Giddens (1991). Segundo as palavras de Giddens (1991, p. 159): “a humanização da tecnologia é propensa a envolver a crescente introdução de questões morais na relação agora amplamente ‘instrumental’ entre seres humanos e o meio ambiente criado”.

A aceleração dos fatores globais (e.g. informação, tecnologia e consumo) internacionalizou as deficiências antes ocorridas numa escala local. “A globalização tem sido acompanhada pela internacionalização dos problemas sociais como as questões que surgem num local se tornam problemático em outro” (DOMINELLI, 2010, p. 606).

A dualidade de visões do mundo pós-moderno impõe reflexões dos riscos envolvidos e sobretudo, da gestão do mundo real e virtual. Dominelli (2010) ressalta os desfavorecidos socialmente, face a globalização, como sendo a sociedade e a natureza. A autora

salienta que as pessoas mais pobres do planeta têm sido as mais prejudicadas pela perda de postos de trabalho, baixa remuneração que é insuficiente para fornecer um padrão de vida decente, falta de assistência a saúde e alimentos, elevados preços de energia elétrica, degradação ambiental, conflitos armados e esgotamento de recursos.

A diferença entre as sociedades pré-modernas e modernas é, essencialmente a mobilidade dos eventos e acontecimentos. No seguimento desse movimento globalizante instalou-se a instantaneidade das relações sociais, do emprego temporário e do consumo e/ou satisfação imediata. Vinculado a estes aspetos Bauman (1999) associa como resultado da globalização a sociedade de consumo que induz necessidades e desejos insaciáveis, caracterizando-a através da prioridade do consumo.

O consumidor em uma sociedade de consumo é uma criatura acentuadamente diferente dos consumidores de quaisquer outras sociedades até aqui. Se os nossos ancestrais filósofos, poetas e pregadores morais refletiram se o homem trabalha para viver ou vive para trabalhar, o dilema sobre o qual mais se cogita hoje em dia é se é necessário consumir para viver ou se o homem vive para poder consumir (BAUMAN, 1999, p. 88-89).

Esta nova sociedade de consumo apresenta uma variabilidade de opções consoante as condições culturais e económicas. Giddens (1997, p. 95) reforça essa ideia ao explicar que “as escolhas que são constitutivas das opções do estilo de vida são muito frequentemente limitadas por fatores que estão fora do alcance do indivíduo ou dos indivíduos que elas afetam”. É bem verdade que a cada escolha, há um enredo diferente e que determinam, em muitos casos, o curso da vida. Fazem-se sempre opções sejam nas coisas triviais do dia-a-dia ou na vida profissional. Entretanto, é indiscutível o aspeto defendido por Giddens (1997) e Santos (2006) segundo o qual a oportunidade de escolhas decorre de fatores externos, em especial a situação sócioeconómica e a consciência da realidade.

Quando Santos (2006, p. 51) relata que “a escolha do homem comum, em muitas das ações que empreende, é limitada”, enfatiza que na sociedade do consumo não há igualdade de oportunidades. O objetivo é deixar claro que as escolhas são possibilidades dependentes das opções e oportunidades oferecidas pelo contexto e do seu entendimento ao fato exposto.

Todos esses riscos desenvolvem vantagens e desvantagens para a sociedade moderna e requer uma consciência da realidade e das suas próprias limitações. Nesse aspeto dual da globalização, Dominelli (2010) esclarece o papel fundamental do assistente social referindo que lhes compete resolver os problemas sociais resultantes da globalização como, por exemplo, a internacionalização dos problemas sociais que evoluem da escala local para global.

Na vida social moderna, os movimentos sociais fornecem pautas para potenciais transformações futuras, partindo do pressuposto que sabem reconhecer a perspectiva do realismo (Giddens, 1991). Sousa Santos (2006) relata que estes movimentos transformam a organização do espaço e, o mais importante a ser considerado é que criam situações de equilíbrio. O agente interventor que contribui para essa mudança é o assistente social. Em outras palavras, a evolução social é uma realidade, sendo o trabalho social, em grande parte, uma consequência da evolução social (Maciver, 1931; Santos, 2006).

Mediante o cenário de metamorfose social, o assistente social é mais do que nunca primordial para fazer face as situações que advêm das vulnerabilidades sociais com responsabilidade profissional de saber priorizar os objetivos conjugando a análise das necessidades com a viabilidade de recursos.

2 EVOLUÇÃO DO ESTADO SOCIAL PORTUGUÊS

2.1 Enquadramento Geral

O entendimento do Estado português parte do conceito de semiperiferia da sua função estratégica intermediária exercida entre os países mais ricos e os países mais pobres. O alargamento

dessa discussão foi relatada por Sousa Santos (1985, p. 870) que afirma que a situação semiperiférica do país evoluiu historicamente a nível da sociedade com finalidade de “atenuar os conflitos entre elas [classes sociais] e, por essa via, propiciar uma ordem social e política mais estável e consensual”. Esta mesma finalidade aplica-se a nível dos conflitos existentes entre os Estados centrais e Estados periféricos resultantes “das desigualdades na apropriação do excedente econômico à escala mundial”.

Em território Português o reconhecimento político da necessidade de intervenção do Estado no âmbito da “provisão social” acontece antes da instauração da 1ª República em 1910 (Rodrigues, 1999). A mesma autora afirma que este reconhecimento se deu através da coordenação estatal das iniciativas assistenciais públicas e privadas.

A Constituição de 1911 assegura o “direito à assistência pública”, explícito no artigo terceiro que “...garante a todos os portugueses e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade (...). É reconhecido o direito à assistência pública” (Constituição da República Portuguesa de 1911, Art. 3º, n. 29).

Ainda no ano de 1911 foi criado o Fundo Nacional de Assistência e a Direção-Geral de Saúde. Outro momento significativo para a assistência pública foi em 1913 com a promulgação da lei sobre a responsabilidade patronal pelos acidentes de trabalho. Em 1916, a Lei n. 494, de 16 de Março, instituiu o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Outras medidas importantes foram tomadas em 1919, tais como: I) os seguros sociais obrigatórios (e.g. prevenção de doença, desastres de trabalho, invalidez e velhice); e II) o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e Previdência Geral (ISSOPG), organismo com atribuições de assistência pública. No entanto, na prática, estas medidas tiveram uma escassa aplicação e o seu balanço foi, conseqüentemente negativo (PIMENTEL, 1999; AMARO, 2008a; CARREIRA, 1996).

Num processo de estruturação do Estado, a promulgação de legislação sobre a proteção social do indivíduo com a adoção dos seguros sociais obrigatórios visa proteger a sociedade da

necessidade e do risco (MOZZICAFREDDO, 1997). A sociedade portuguesa enfrentava sérios problemas sociais, tais como o desemprego e o analfabetismo. Não obstante este cenário, no período correspondente ao Estado Novo, esta vulnerabilidade social estava sob a égide da família porquanto o Estado não assumia tal responsabilidade pública.

Com a Constituição de 1933 o Estado Novo assumiu uma organização política corporativa, ou seja valorizou as sociedades primárias (i.e. a família, a freguesia, o concelho e a profissão) e associações voluntárias, mas desvalorizou as pessoas individualmente. Nesse contexto, as soluções para as questões sociais estão no sistema corporativo conforme argumentam Amaro (2008a) e Carreira (1996).

De acordo com Rodrigues (1999), a partir de 1945, o Estado português, com a prática do regime keynesiano, desenvolve características reguladoras do Estado com proposta de modernização da economia e também pela criação de condições para o seu crescimento e pleno emprego. Denominado de estado de bem-estar social, em contraposição ao Estado Neutro, revela um papel de administrador positivo do progresso. Nesse mesmo período instituiu-se, também, a solidariedade nacional com a finalidade de, através dos cidadãos ativos, assegurar os cidadãos inativos, acrescendo a relevância social da cidadania (Carreira, 1996).

Esclarecendo este conceito, pode dizer-se que o Estado de bem-estar ou Estado-providência acontece quando o Estado procura garantir as condições mínimas de qualidade de vida ou uma nova distribuição equitativa de recursos (DOMINGUES, 2005) e resulta de um plano econômico com base em Keynes, envolvendo a participação do Estado, do capital e do trabalho. Mozzicafreddo (1997) esclarece que enquanto ator social e reorganizador da sociedade, as questões do Estado dizem respeito a diversas dimensões da vida social. Deste modo, são asseguradas as condições necessárias “de apoio e legitimação do capitalismo, em parte através da criação de segurança econômica em face da insegurança caracteristicamente gerada pelo funcionamento do sistema” (BURNS; DEVILLE, 2006, p. 29). A participação dos capitalistas consiste na renúncia de parte da

sua autonomia e de seus lucros enquanto os trabalhadores abdicam das suas reivindicações. A função do Estado é gerir os recursos financeiros provenientes dos recursos libertados “da tributação do capital privado e dos rendimentos salariais, em capital social” (SOUSA SANTOS, 1987, p. 14).

O capital social apresenta-se através de duas vertentes: I) o investimento social que propicia o aumento da produtividade e uma rentabilidade através de bens e serviços subsidiados pelo Estado, tais como: auto-estradas, portos, aeroportos, eletricidade, plano de rega, comunicação, formação profissional e investigação científica aplicada; e II) o consumo social referente as despesas em bens e serviços, consumos gratuitamente ou a preços comparticipados pelos trabalhadores. Os benefícios são alargados aos grupos sociais não detentores de uma situação laboral como as crianças, jovens, idosos e desempregados. Estas despesas integram as políticas sociais e contemplam, entre outros serviços, a educação, a saúde, a habitação, seguros e pensões (SOUSA SANTOS, 1987).

Carreira (1996) e Sousa Santos (1987) atribuem ao Estado-Providência a ideia de complementaridade entre o crescimento económico e as políticas sociais, propiciando ao Estado condições favoráveis a rentabilidade e normalização na institucionalização dos conflitos entre o capital e o trabalho e ainda devido ao fato de proporcionar uma redistribuição de rendimentos.

Na evolução do Estado do bem-estar social enquadra-se a intervenção do Estado no âmbito político, económico e social. As despesas de investimento e consumo social expandem as funções do Estado, pois acarreta a criação de órgãos reguladores e fiscalizadores estatais. Como refere Sousa Santos (1987, p. 17), tais situações conduziram a:

criação de novos organismos estatais que regularam ou produziram os novos serviços de que o Estado se encarregou, dos mecanismos de regulação económica, às instituições do Serviço Nacional de Saúde, da administração da segurança social ao aparelho escolar, do planeamento urbano e habitação social aos organismos coordenadores da atividade científica.

Nos finais da década de 60 do século XX houve uma mudança no sistema capitalista definido como um “capitalismo desorganizado” onde a intervenção estatal passou de benéfica para “bloqueio para resolução de problemas de nova feição” (RODRIGUES, 1999, p. 38). Esses benefícios contemplaram uma reforma da saúde e da assistência com expansão do sistema. Sousa Santos (1987) esclarece que o Estado-Providência não tem interesse em erradicar as desigualdades sociais procurando manter um nível de tensão aceitável. Acrescenta ainda que “se é verdade que o Estado-Providência não resolve as contradições sociais não é menos verdade que as não deixam intactas” (SOUSA SANTOS, 1987, p. 21). É um facto que se apresenta de maneira contraditória e administra a resolução dos problemas consoante a pressão que os grupos sociais exercem, bem como a sua importância relativa. Por intermédio desta estrutura política verificou-se um crescimento econômico durante os anos 50 e 60.

Em resposta às problemáticas existentes, foram criadas por despacho ministerial de 25 de Setembro de 1965 os seguintes órgãos: I) Serviço de Cooperação Família; II) Serviço de Protecção Social Comunitária; III) Centro de Formação de Pessoal; e IV) Gabinete de Estudos Sociais através da revista *Informação Social* (RODRIGUES, 1999).

A manutenção política do Estado-Providência entrou em declínio a partir da década de 60 cujo desfecho foi uma crise financeira derivada essencialmente das despesas estatais¹.

¹ É curioso notar que se verifica atualmente uma crise que tem tido fortes implicações na redução dos compromissos do Estado para com a sociedade. O Orçamento do Estado (OE) de 2011, aprovado em Novembro de 2010, apresenta as seguintes medidas no âmbito da política social: I) redução progressiva dos salários da Administração Pública e congelamento das promoções e admissões na Função Pública; II) redução das despesas com prestações sociais (Segurança Social e ADSE) através de congelamento das pensões; redução nos montantes orçamentados de prestações sociais (e.g. redução de 20% nas despesas com o Rendimento Social de Inserção); eliminação do aumento extraordinário de 25% do abono família nos 1.º e 2.º escalões e eliminação dos 4.º e 5.º escalões desta prestação; redução dos encargos da ADSE; e iii) redução das despesas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (Governo de Portugal, disponível em <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/Ministerios/MF/Documentos>).

Sousa Santos (1987) destaca os seguintes fatores que, na época, favoreceram essa crise:

- o facto dos direitos sociais, uma vez concedidos ou conquistados, serem rígidos e não recíprocos. O Estado assume um compromisso de não alterar o padrão distribucional após a sua definição;
- a concessão de direitos acarreta a exigência e lutas por novos direitos. A procura de bem-estar não tem limites e a parte que pode ser satisfeita pelo Estado está dependente do peso político dos *stakeholders* ou partes interessadas (e.g. os mais diversos grupos sociais); e
- os dispêndios financeiros excessivos e simultâneos com os períodos de inflação e de desemprego que implicam mais subsídios de desemprego. Sobre este último fator, cumpre salientar que se trata da situação que predomina atualmente em Portugal e na Europa em geral.

Assim como o Estado-Providência é determinado pela sua característica ambígua e complexa, a sua crise também assume tais características, designadamente pela variedade e pelo difícil conhecimento do “peso da crise”, tornando a prática contraditória com o discurso. As manifestações ultrapassam a questão financeira e alargam para o sociológico e cultural (SOUSA SANTOS, 1987). É importante considerar que apesar da complexidade do Estado Novo, foi precisamente neste período que se deu a implantação da Previdência Social no país (AMARO, 2008a, CARREIRA, 1996).

No período do Estado Novo os princípios que organizaram as iniciativas de política social foram os que a seguir se destacam (Rodrigues, 1999): I) a família como entidade provedora central relativamente aos seus membros; II) o princípio da supletividade (i.e. contribuição parcial) do Estado em relação às iniciativas particulares; III) a responsabilidade individual refletida na adesão a corporação e/ou na organização dos benefícios; IV) a subordinação dos esquemas previdenciários à corporação organizada de acordo com as atividades económicas; V) a ausência de comparticipação financeira estatal a par de uma forte presença fiscalizadora

(orientada para a lógica integradora do modelo e não para a efetivação dos benefícios).

Percebe-se claramente uma redução na participação do Estado e uma transmutação dessa responsabilidade para as famílias. Pimentel (1999) considera que a assistência pública ficava a mercê da filantropia dos portugueses, da iniciativa privada e por último do Estado. Rodrigues (1999, p. 159) reforça esta ideia quando denomina esta época de “virtual «cidadania da família» que se afirma pelas responsabilidades atribuídas e não pelos direitos que contém. O estatuto de cidadão torna-se, pois, um estatuto afiliado da família”.

A conjuntura social e a incapacidade do Estado em promover a coesão levou-o a reconfigurar a sua organização com medidas de abertura política e de melhorias na proteção social, numa tentativa de controlo da conflitualidade entre as frações do bloco no poder e as tensões sociais e crescentes conflitos laborais (RODRIGUES, 1999). Sousa Santos (1987), Amaro (2008a) e Domingues (2005) admitem a inexistência de Estado-providência durante o Estado Novo. Deste modo, Sousa Santos (1987, p. 33) argumenta que “o Estado português não é um Estado-Providência em sentido técnico, nem pelo nível de bem-estar que produz, nem pelos processos políticos que a ele conduzem”. O autor justifica a sua afirmativa pelo facto do Estado-Providência ser um produto das sociedades capitalistas avançadas e democráticas. Entretanto, é preciso ressaltar que durante este período verifica-se algumas preocupações sociais no âmbito da política social (i.e. previdência social) (AMARO, 2008a; CARREIRA, 1996).

Com a crise final do Estado Novo as práticas sociais aceleram em alguns setores, face a discrepância social encontrada neste período, “sobretudo as práticas sociais de produtividade e da determinação do salário passaram a fazer forte pressão sobre um quadro legal e institucional adequado a (e instituidor de) relações sociais bastante mais atrasadas” (SOUSA SANTOS, 1985, p. 885).

Determinado pela conjuntura política desfavorável, o Estado adota medidas políticas e jurídico-administrativa no sentido de estabelecer a transformação do “Estado Novo” para “Estado Social”. De entre as medidas encontram-se a abertura política e o

aumento da legitimidade através da autonomia sindical e expansão do sistema de segurança social (SOUSA SANTOS, 1984, p. 10-11).

A década de 70 foi determinada por dúvidas em relação a viabilidade económica do Estado-providência, que culminou, na década de 80, em mudanças nas “despesas sociais dos orçamentos públicos, nos novos métodos de prover e administrar os serviços, na adoção de esquemas de privatização e subcontratação, assim se visando efetivar a retração do Estado” (RODRIGUES, 1999, p. 40).

Os anos de 1974-75 foram imprescindíveis para as práticas sociais, pois culminaram numa rápida mudança das relações sociais nomeadamente através de movimentos populares com finalidades salariais e controlo do processo produtivo². Estas reivindicações causaram pressões que suscitaram a alteração jurídica, bem como a modernização global das relações sociais. Apesar do dinamismo “as soluções jurídicas e institucionais ficaram aquém do que se tornara entretanto possível nas relações concretas” (SOUSA SANTOS, 1985, p. 886).

Nesse período pós-74 verificou-se, também, um elevado crescimento demográfico motivado pelo movimento de repatriados e o regresso dos emigrados causados pelo fim da guerra colonial. Tal situação populacional culminou na política de nacionalizações que preconizava medidas de melhorias das condições de vida e consistia nas seguintes medidas (OIT, 2003): I) criação de empregos na função pública; II) reforma agrária no Alentejo; III) contratualização das relações de trabalho; IV) redução do horário médio de trabalho; V) alargamento da proteção social e de saúde, e VI) transformação do sistema salarial com a criação de complementos salariais e do salário mínimo nacional.

O alargamento do benefício social a partir de 1974 desencadeou uma elevação na taxa de despesas públicas para o Estado. As despesas públicas, compreendem a educação, a saúde e a

² Além disso, os movimentos populares fizeram reivindicações no domínio da segurança social, habitação, saúde, educação, cultura, justiça, relações homem/mulher, etc. Tais reivindicações levaram a alterações legislativas mais ou menos profundas e vincularam o Estado a um maior envolvimento na regulação da reprodução social (Sousa Santos, 1985).

segurança social e apresentavam as seguintes percentagens: 5,6% em 1960; 8,5% em 1970 e 17% em 1975 (BARRETO; PRETO, 1996).

A figura seguinte ilustra a evolução das despesas da proteção social (em % do PIB) para Portugal e alguns países da Zona Euro e União Europeia onde se pode constatar que as despesas do Estado português se situam abaixo da média europeia (e da Zona Euro) e que apenas a Alemanha e a França possuem um nível de despesa superior a média da União Europeia.

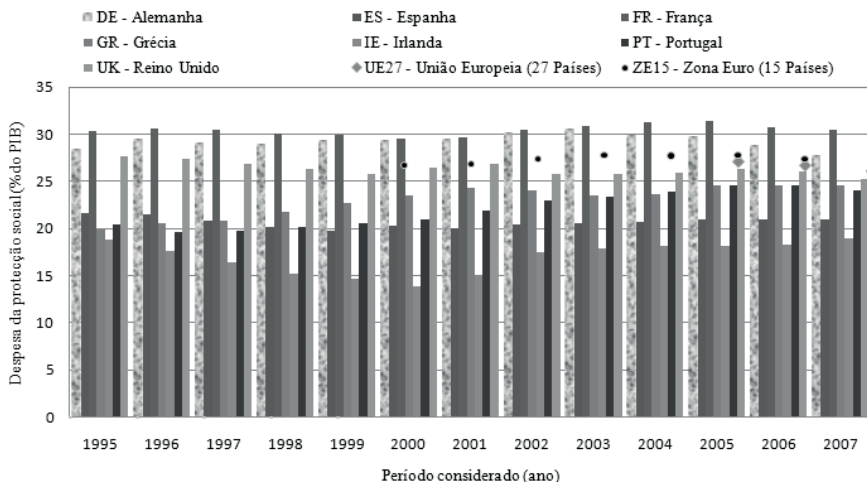


Figura 1. Evolução das despesas da proteção social em Portugal e o seu contexto europeu no período de 1995-2007 (Fonte: elaboração própria com base nos dados da Pordata, www.pordata.pt).

A partir da instabilidade política ocorrida em 1976 com o primeiro governo constitucional constata-se um cenário de uma crise revolucionária, um agravamento do endividamento do Estado e um grande salto em termos de políticas sociais (CARREIRA, 1996). O Estado assumiu uma política distributiva desvinculando o caráter acumulativo. Para Sousa Santos (1987, p. 35) este período corresponde ao início político do Estado-Providência, conforme se transcreve a seguir:

Globalmente pode dizer-se que a partir de 1976 as políticas de regulação social do Estado visaram criar condições políticas, sociais, económicas de

um pacto social que tornasse possível uma forma política do tipo Estado-Providência mas sujeita a limitações estruturais da posição semiperiférica da sociedade e da economia.

Decorrente do processo de instabilidade política, capital e da sociedade civil surge um tipo ambíguo de Estado, nomeadamente o Estado paralelo. A dualidade é derivada da sua atuação para manter um certo equilíbrio do Estado-Providência que tolerava a violação das leis (e.g. não acionando as instituições encarregadas de a reprimir, não criando ou não adotando orçamentalmente os serviços encarregados de executar as políticas sociais legisladas) (SOUSA SANTOS, 1987, p. 42).

A tentativa política de um Estado-Providência não foi bem conseguida em Portugal devido aos seguintes fatores (Sousa Santos, 1987): I) ausência da definição de um pacto político-social; II) ausência de um compromisso as exigências da acumulação do capital e as medidas destinadas a legitimar o Estado junto das classes populares; III) ausência de um compromisso que invertesse o baixo nível de gastos públicos em políticas sociais; e IV) ausência de percepção dos direitos sociais por parte da administração pública.

Apesar das dificuldades do desenvolvimento do Estado-providência em Portugal, verifica-se que houve uma ampliação de benefícios sociais nas décadas de 60, 70 e 80 de caráter universal. No entanto, o sistema em assistência social foi insuficiente, pois as necessidades estavam acima dos serviços prestados (BARRETO; PRETO, 1996).

Rodrigues (1999) expõe que a partir da década de 80 intensificaram-se as atenções às desigualdades, designadamente no contexto da coesão social e no combate a pobreza e a exclusão social.

É necessário sublinhar que as funções que o Estado exerce nas sociedades devem ser redefinidas conforme o aparecimento de problemas e expetativas não solucionadas (MOZZICAFREDDO, 1997). Nesse âmbito, tornam-se imprescindíveis as intervenções do Serviço Social na busca de coesão social. Constata-se uma ampliação do domínio do SS do assistencialismo para Políticas Sociais. Verifica-se ainda a implementação de ações sociais envolvendo a

participação de diversos agentes sociais e econômicos (instituições específicas da Assistência Social com financiamento e produto de recursos nacionais).

2.2 O Serviço Social na Contemporaneidade: Uma Ênfase na Assistência Social

O direito à Assistência Social é fundamental e está inserida nos Direitos Humanos, pois remete para questões de sobrevivência e de qualidade de vida (SANTOS, 2002). Contudo, o princípio fundamental da Assistência Social está longe de ser assim entendido pelos poderes públicos, como um direito do indivíduo (AMARO, 2008a). Para Espada (1997) os direitos humanos, sobretudo os sociais prevêm uma equidade, que ultrapassa a questão de se fazer justiça e satisfazer as necessidades básicas. Importa referir que o surgimento dos direitos sociais, nos finais do século XX, resultou na estruturação dos princípios de integração social e na criação de condições sociais mínimas para o exercício da cidadania (MOZZICAFREDDO, 1997).

“A assistência social é comumente conhecida como uma área de intervenção dividida entre agentes privados (não lucrativos) e o Estado e cujo âmbito se relaciona com a população carenciada” (RODRIGUES, 1999, p. 60). Logo, a autora corporiza a responsabilidade da política pública e divide a assistência social em duas categorias: a assistência ao público e a assistência ao Estado (envolvendo o domínio de financiamento, provisão e regulamentação).

Nessa perspetiva, a assistência social está inserida no contexto das designadas políticas sociais, ou seja refere-se a uma redistribuição com objetivos de desenvolvimento do bem-estar (DOMINGUES, 2005). As Políticas Sociais são recentes, advêm das sociedades industrializadas e desenvolvidas, e visam a organização social e económica. Entende-se, ainda que todas as políticas produzidas pelo Estado são Políticas Sociais (CARREIRA, 1996).

Os problemas sociais estão intrinsecamente relacionados com as desigualdades social e económica, tendo sido amplamente

estudados por vários autores (e.g. CARREIRA, 1996; GIRALDES, 1996; ESPADA, 1997; BARRETO e PRETO, 1996; CAETANO et al., 2005; CAMPOS e TEIXEIRA, 2010; GUEIROS, 2010). O papel do assistente social é primordial na intervenção e nas possíveis soluções dos problemas sociais, considerando que os serviços sociais asseguram ao indivíduo o acesso a bens e serviços que não lhe estavam diretamente disponíveis, como afirma Espada (1997). Maciver (1931) já destacava que é uma função de identificação, interpretação e análise dos problemas sociais, bem como a atuação ao nível do serviço prático.

Face ao atual contexto de mudanças vividas no SS, convém ressaltar que as exigências profissionais do assistente social estão mais evidentes, com especial atenção a integração de equipas interdisciplinares que atuem na conceção e implementação contínua das políticas sociais (ABREO, 1999). A autora acrescenta que o maior desafio dos profissionais em SS é a compreensão das mudanças conjugado com uma ampliação do conhecimento.

Sem a preocupação de apresentar uma abordagem exaustiva, considera-se importante destacar alguns pontos do Estado Português nas políticas sociais para esclarecer a conjuntura do serviço social.

Para Rodrigues (1999) o Estado português tem sido eficaz ao nível de regulamentação, devido a sua natureza centralizadora. Entretanto, torna-se insuficiente pela precarização nos níveis de provisão e financiamento. Conforme atesta Carreira (1996) a mendicidade e o pauperismo não se resolvem apenas por decretos, estando a solução para os problemas sociais dependentes da produção de riquezas com uma distribuição equitativa combinada com uma assistência pública adequada.

A assistência social como política social tem influência na garantia de direitos sociais. Conforme realça Rodrigues (1999, p. 96) “a assistência social aparece entendida como política sob a responsabilização social do Estado e aliada ao propósito de definição de mínimos sociais (legalmente suportados e politicamente estabelecidos)”.

No âmbito do combate à pobreza emergiram os seguros sociais obrigatórios e, depois de 1945, a segurança social iniciou o programa dos mínimos garantidos (RODRIGUES, 1999; OIT, 2003). Na década de 60 o sistema de segurança social era precário devido ao baixo número de contribuintes do regime geral. Este cenário foi alterado na década de 70 com as reformas na segurança social (BARRETO e PRETO, 1996). Curiosamente, atualmente o sistema de segurança social caminha outra vez para uma situação insustentável devido ao envelhecimento da população marcado pelo elevado número de beneficiários e baixo número de contribuintes. O período mais significativo da assistência social foi nas vésperas do regime político de 1974. Verifica-se que neste período houve um crescimento significativo dos problemas sociais³ que determinaram a criação institucional e unificadora da segurança social em Portugal (Decreto-Lei n. 584/73, de 6 de Novembro de 1973).

No final da década de 70 presenciou-se uma expansão da proteção social com a participação do Estado como forma de garantir o sistema único de segurança social universal assente nos direitos dos cidadãos (PIMENTEL, 1999).

Rodrigues (1999) também refere o aumento da participação do Estado, designadamente o facto de lhe caber funções “para organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado” que integrem os princípios de universalidade e de participação dos *stakeholders*⁴.

Estas novas conceções de assistência social pretendiam contribuir para uma sociedade mais igualitária com atenção dirigida para intervenções de combate às desigualdades sociais. O desenvolvimento das políticas sociais culminou numa pressão a vários setores de organização da política social (e.g. saúde, educação e habitação) consoante os movimentos de reivindicações sociais.

³ Na iminência da mudança do regime político de 1974, a assistência social repercutia os efeitos de múltiplas pressões resultantes designadamente de necessidades sociais acumuladas por um regime incapaz de reconhecer desigualdades sociais (RODRIGUES, 1999).

⁴ Partes interessadas (i.e. ONG, organizações sociais, público alvo) (MATA-LIMA; VASCONCELOS, 2006).

Outro momento marcante para a assistência social deu-se na década de 80 com a integração de Portugal no espaço da Comunidade Econômica Europeia (CEE). Facto que conduziu à aproximação dos padrões médios europeus, no campo das políticas sociais e econômicas (BARRETO e PRETO, 1996; RODRIGUES, 1999).

Em termos societais constata-se um período de uma reformulação do conceito de sociedade-providência com um alargamento da categoria de cidadão⁵ (MOZZICAFREDDO, 1997; OIT, 2003) no qual cabe a sociedade garantir a providência ou bem-estar numa ação recíproca de ajuda a comunidade consoante os laços de afinidade, isto é, a família e os amigos (SOUSA SANTOS, 1995). Esta atitude nasce da carência produzida pela ausência do pleno desenvolvimento do que seria o Estado-Providência.

No contexto europeu, Portugal estava em atraso no que se refere às políticas sociais em relação aos outros países da comunidade. Importa reafirmar que esta década foi caracterizada pelas evidentes desigualdades sociais, precisamente pela crescente discrepância entre ricos e pobres. Para solucionar estes problemas sociais foram necessários investimentos nas medidas de convergência justificadas pelo Estado de bem-estar, tendo Portugal esboçado os primeiros estudos sobre o problema da pobreza (RODRIGUES, 1999). O atraso na implantação das Políticas Sociais em Portugal, em relação aos demais países membros da União Europeia, é justificado pela pobreza geral acentuada, expressa pelos baixos rendimentos *per capita* (CARREIRA, 1996).

Na década de 90 definiram-se algumas medidas da União Europeia para as políticas sociais. Portugal procedeu a uma reavaliação dos seus interesses indispensáveis no contexto europeu (DURÃO BARROSO, 1998). Em concreto, observaram-se medidas integracionistas e interventivas do Estado,

⁵ O conceito de cidadania surge nas sociedades modernas e parte do entendimento que o cidadão é membro da comunidade política e são sujeitos de atribuição de estatuto legal enquanto entidades individuais (MOZZICAFREDDO, 1997, p. 179).

nomeadamente na segurança social e na manutenção da paz. Porém, a adesão à Comunidade não pressupõe, necessariamente, um êxito global (MOREIRA, 1995).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa análise da trajetória sócio-histórica do país é de destacar os caminhos percorridos pelos assistentes sociais em prol de uma efetiva resolução dos problemas sociais e um alargamento da profissão. Nesse contexto, é inegável que o SS português evoluiu conforme a conjuntura sócio-histórica. Domingues (2005) considera que o SS em Portugal segue a perspetiva “psicologista”, com grandes riscos na detenção em atividades burocráticas e nos tratamentos “de casos”. Importa relembrar, que na época da criação das escolas em SS as assistentes sociais eram representadas como “católicas, conservadoras e cúmplices do regime” (MARTINS, 2002, p. 4).

A construção profissional do serviço social não tem sido um processo linear e contínuo, pois compõe-se de paradoxos e controvérsias entre o humanismo cristão e uma crítica anticapitalista. Estas características estão presentes desde a sua génese com repostas contraditórias nas seguintes indagações (MARTINS, 2002; PASSARINHO, 2008): I) quais os propósitos da profissão?; II) para que serve?; e III) a quem se dirige (i.e. quem são os beneficiários)?

A conjuntura sócio-histórica e o contexto institucional condicionam e configuram os parâmetros de trabalho em que o serviço social se vai situar (MARTINS, 2002). Em consequência das condições sociopolíticas, numa tentativa de rotura, os assistentes sociais organizaram manifestações contra as condições políticas impostas, conforme se sintetiza a seguir:

Ano	Evento
1959	Revolta da Sé. Manifestação contra o regime político, especificamente as eleições de 1958 (caso de Goa) e a eclosão da guerra colonial.
1962	Assalto ao quartel da Beja. Idênticos motivos da Revolta da Sé.
1963	Frente Patriótica de Libertação Nacional. Movimento em organização da oposição democrática, como a Comissão Democráticas Eleitoral (CDE).
1969	Comissão Nacional de Socorros aos Presos Políticos; envolvimento em organizações, como as Comissões Democráticas Eleitorais (CDE), integrando ou apoiando as listas dos candidatos da oposição à Assembleia Nacional, nas eleições de 1969 e 1973.
1970	Publicações semi-clandestinas, na SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social e nas Brigadas Revolucionárias que ocasionou prisão e tortura de assistentes sociais.
1974-1978	Movimento das auxiliares sociais para promoção a assistentes sociais.
1974-1984	Movimento para a integração dos Institutos Superiores de Serviço Social (ISSS) de Lisboa, Porto e Coimbra.
1979-1984	Movimento dos assistentes sociais para obtenção da equiparação à Licenciatura para efeitos profissionais.
1985-1989	Movimento para a obtenção do grau académico de Licenciatura aos cursos superiores de Serviço Social ministrados nos Institutos de Lisboa e Porto.
1989-1990	Mobilização para o reconhecimento (retroativo) do grau de Licenciatura aos assistentes sociais já formados.
1990-1991	Criação de “nova” carreira profissional de Serviço Social compatível com o reconhecimento do grau de Licenciatura.
1993-1995	Processo para credenciamento do grau de Mestre em Serviço Social nos Institutos de Lisboa e Porto.

Fonte: Elaboração própria com base em Martins (2002) e Negreiro (2005).

No ano de 1950 surge o Sindicato de Assistentes Sociais, Educadores Familiares e outros Profissionais de Serviço Social subordinado ao Ministério das Corporações e Previdência Social. A sua ação baseou-se em retiros sob a influência da Igreja Católica e, em 1951 filia-se à União Católica Internacional de Serviço Social (UCSS). Outra atividade importante exercida pelo sindicato é a publicação de boletins de SS. Convém realçar que estas ações não reivindicavam melhorias de trabalho e de remuneração; apenas no período de 1970-74 o Sindicato dos Profissionais de Serviço Social afirma a profissão e luta em prol de melhorias laborais (MARTINS, 2002).

Após o ano de 1974 o SS passou por transformações no âmbito acadêmico e profissional, uma série de manifestações coletivas que impulsionaram a institucionalização acadêmica, a reestruturação da carreira profissional e a implementação da formação pós-graduada (NEGREIROS, 2005). Estas manifestações são essenciais para a afirmação da identidade, uma vez que os conflitos produzem uma tensão entre a identidade pessoal e a coletiva. Conforme refere Negreiro (2005), os conflitos afirmam a identidade porque representam discrepância e provocam tensões.

Os movimentos sociais em Portugal, sobretudo a partir de 1974 (fim do Estado Novo), direcionam-se para o Estado, tanto de forma explícita como implícita. Negreiros (2005) considera a participação do Estado em três fases: I) o Estado enquanto garantia do sistema político; II) o Estado legitimador/credenciado; e III) o Estado enquanto empregador.

Apesar de toda transformação histórica ocorrida no SS, as desigualdades sociais ainda estão em evidência e a impossibilidade de as debelar provoca, em alguns assistentes sociais, sentimentos de inconformismo, indignação e revolta perante a incapacidade de encontrar soluções exequíveis.

No contexto português e internacional, o SS está a sofrer uma crise de integridade profissional que impossibilita o cumprimento da sua nobre função de proteger as pessoas vulneráveis melhorando as suas condições de vida. Conforme refere Dominelli (2004), é necessário uma reestruturação das práticas dos Assistentes Sociais

com uma ênfase na gestão da qualidade de vida dos desfavorecidos nos níveis individual e coletivo.

Uma remodelação ou nova gestão dos problemas pressupõe que o Assistente Social tenha uma abordagem de atuação mais especializada propondo técnicas de inclusão que sejam viáveis no contexto da escassez de recursos (DOMINGUES, 2005).

Por fim, considera-se pertinente realçar o objetivo profissional do Assistente Social que, de acordo com APSS (2005, p. 1), visa “promover o desenvolvimento de capacidades e competências sociais – sejam elas coletivas ou individuais”, estando as suas capacidades e competências sociais em três níveis: I) cognitivo – através do conhecimento e da disponibilidade de informação aos indivíduos, visando uma ampla compreensão da sociedade e da utilização dos seus recursos; II) relacional – compreende o desenvolvimento das relações interpessoais e coletivas, com ênfase na motivação e compromisso dos novos papéis na sociedade e novas formas de comunicação; e III) organizativo – refere-se a capacidade de organização em grupo envolvendo uma interação entre cidadãos, organizações e outras estruturas sociais.

REFERÊNCIAS

ABREO, A. C. S. B. de. Contemporaneidade e Serviço Social: Contribuição para Interpretação das Metamorfoses Societárias, **Serviço Social em Revista**, Londrina, Vol. 2, N.º 2, pp. 19-27, 1999.

AMARO, A. R. (). O Modelo de Previdência Social do Estado Novo (1933-1962). In: TORRAL, L. R.; PAULO, H. (coords.), **Estados Autoritários e Totalitários e suas Representações**, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008a.

AMARO, M. I. Os Campos Paradigmáticos do Serviço Social: Proposta para uma Categorização das Teorias em Presença”, **Locus Soci@l**, Vol. 1, pp. 65-80, 2008b.

Associação dos Profissionais de Serviço de Social, APSS (2005), *Carreira Profissional: Natureza do Trabalho*”, pp. 1-6. Disponível em: <http://www.apross.pt/apssbo/upload/Assistente_Social_.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2010.

BARRETO, A.; PRETO, C. V. **Portugal 1960/1995: Indicadores Sociais**, “Cadernos do Público”, n.º 8, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e **O Público**, Lisboa: Artes Gráficas, 1996.

BAUMAN, Z. **Globalização – As Consequências Humanas**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BURNS, T. R.; DEVILLE, P. Teorias dos Sistemas Dinâmicos: Teorização sobre o Capitalismo e a sua Evolução, **Sociologia: Problemas e Práticas**, n.º 50, pp. 11-44, 2006.

CAETANO, J.; GALEGO, A.; COSTA, S. Portugal e o Alargamento da União Europeia: Alguns Impactos Sócio-econômicos, **Análise Social**, Vol. XL (175), pp. 255-278, 2005.

CALLINICOS, A. La Teoría Social ante la Prueba de la Política: Pierre Bourdieu y Anthony Giddens, **New Left Review**, n.º 2, pp. 137-160, 2000.

CAMPOS, M. S.; TEIXEIRA, S. M. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. **Rev. Katálisis**, Vol.13, n.º1, pp. 20-28, 2010.

CARREIRA, H. M. As Políticas Sociais em Portugal. In: BARRETO, António (org.), **A Situação Social em Portugal, 1960-1995**, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1996.

CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA DE 1911, República e Laicidade, associação cívica, documentos. Disponível em: <<http://www.laicidade.org/wp-content/uploads/2006/10/constituicao-1911.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2010.

DOMINELLI, L. **Social Work: Theory and Practice for a Changing Profession**. Cambridge: Polity Press, 2004.

DOMINELLI, L. Globalization, Contemporary Challenges and Social Work Practice, **International Social Work**, n. ° 53(5), pp. 599-612, 2010.

DOMINGUES, L. H. **Políticas Sociais em Mudança – O Estado, as Empresas e a Intervenção Social**, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), 2005.

DURÃO BARROSO, J. M. Portugal e a Europa: a Procura de Novo Equilíbrio. In: ROSAS, Fernando; ROLLO, M. Fernanda, **Portugal na Viragem do Século – Os Portugueses e os Desafios do Milénio**, Cadernos do Pavilhão de Portugal, Expo'98, 1998.

ESPADA, J. C. **Direitos Sociais de Cidadania: Uma Crítica a F.A. Hayek e Raymond Plant**, Lisboa: Imprensa Nacional, 1997.

ESTATUTO LEGAL DA CARREIRA DOS ASSISTENTES SOCIAIS: Proposta de Diploma (2003), **I Encontro Nacional de Assistentes Sociais**, Universidade de Coimbra. Disponível em: <www.cpihts.com>. Acesso em: 21 out. 2010.

GIDDENS, A. **As Conseqüências da Modernidade**, São Paulo: Editora Unesp, 1991.

_____. A Vida em uma Sociedade Pós-tradicional. In: BECK, U., GIDDENS, A., LASH, S., **Modernização Reflexiva: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna**, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, pp. 73-134, 1997.

_____. **Capitalismo e Moderna Teoria Social**, 6ª ed., Lisboa: Editorial Presença, 2005.

_____. **O Mundo na Era da Globalização**, 6ª ed., Lisboa: Editorial Presença, 2006.

GIRALDES, M. do Rosário, **Desigualdades Socioeconómicas e seu Impacte na Saúde**, Lisboa: Editorial Estampa, 1996.

GUEIROS, Dalva Azevedo, Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Rev. Katálysis**, Vol. 13, n.º1, pp. 126-132, 2010.

MACIVER, R. M. **The Contribution of Sociology to Social Work**, New York: Columbia University Press, 1931.

MARTINS, A. M. C. Serviço Social Crítico em Tempos de Ditadura. **In: I Congresso Nacional de Serviço Social**, Aveiro, 23 e 24 de Maio, pp.1-18, 2002. Disponível em: <www.cpihts.com/1%BA%20Congresso%20Nac.%20SS.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2010.

MATA-LIMA, H.; VASCONCELOS, L. Integração da Participação no Processo de Tomada de Decisão Referente a Projectos de Engenharia. **Ambiente & Sociedade**, Vol. IX, n.º 2, pp. 71-82. doi: 10.1590/S1414-753X2006000200004, 2006.

MATTELART, A. **A Globalização da Comunicação**, Bauru-SP: Edusc – Editora da Universidade do Sagrado Coração, Coleção Verbum, 2000.

MOREIRA, A. Conceito Estratégico Nacional. **In: FERREIRA, E. de Sousa; RATO, Helena (coords.)**, Portugal Hoje, Lisboa: Instituto Nacional de Administração (INA), 1995.

MOZZICAFREDDO, J. **Estado Providência e Cidadania em Portugal**, Oeiras: Celta Editora, 1997.

NEGREIROS, M. A. G. A Construção Social de uma Profissão: Serviço Social, Conflito e Mudança. **In: KARSCH, Ursula (org.)**, **Estudos do Serviço Social: Brasil e Portugal II**, São Paulo: Editora Educ, 2005.

OIT, “A Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social em Portugal – Experiências do Programa Nacional de Luta contra a Pobreza”, Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, Programa «Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza», 2005.

PASSARINHO, I. Assistente Social – Percursos e Construção Identitária, **Sísifo. Revista de Ciência da Educação**, n.º 6, pp. 21-34, 2008.

PIMENTEL, I. F. A Assistência Social e Familiar do Estado Novo nos Anos 30 e 40, **Análise Social**, vol. XXXIV (151-152), pp. 477-508, 1999.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 30 135 de 14 de Dezembro de 1939, Diário o Governo n.º 291, I Série, 14-12-1939, pp. 1403-05.

_____. Decreto-Lei n.º 584/73 de 06 de Novembro de 1976, Diário do Governo - Suplemento n.º 259, I Série, 16-08-1991, p. 2120-(2).

_____. Decreto-Lei n.º 296/91 de 16 de Agosto de 1991, Diário da República n.º 187, I Série-A, 16-08-1991, pp. 4145-46.

RODRIGUES, F. **Assistência Social e Políticas Sociais em Portugal**, Lisboa: ISSS – Dep. Editorial; CPIHTS – Centro Português de História e Investigação em Trabalho Social, 1999.

SANTOS, F. K. O Trabalho em Tempos Modernos. In: MENDES, J. M. Rosa; DESAULNIERS, J. B. Ramos (orgs.), **Textos e Contextos: Perspectivas da Produção do Conhecimento em Serviço Social**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000

SANTOS, M. I. O Discurso Histórico sobre o Serviço Social: Uma Perspectiva Analítica sobre o Quadro de Produção Científica em Portugal (1987-2007), **Locus Soci@l**, Vol.1, pp. 81-89, 2008.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço – Técnica e Tempo. Razão e Emoção**, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 4ª Ed., 2006

SOUSA SANTOS, B. A Crise e a Reconstituição do Estado em Portugal (1974-1984), **Revista Crítica de Ciências Sociais**, N.º 14, Novembro, pp. 7-29, 1984.

_____. Estado e Sociedade na Semiperiferia do Sistema Mundial: O Caso Português, **Análise Social**, Vol. XXI (87-88-89), -3.º-4.º-5.º, pp. 869-901, 1985.

SOUSA SANTOS, B. O Estado, a Sociedade e as Políticas Sociais. O Caso das Políticas de Saúde, **Revista Crítica de Ciências Sociais**, N.º 23, Setembro, pp. 13-74, 1987.

_____. Sociedade-Providência ou Autoritarismo Social?, **Revista Crítica de Ciências Sociais**, N.º 42, Maio, pp. 1-7, 1995.

_____. Globalizations, *Theory, Culture & Society*, N.º 23, 2-3, pp. 393-399, 2006.